



ESTUDO DE IMPACTE
AMBIENTAL DO
ESTABELECIMENTO VALTER
VALENTE - GESTÃO DE
RESÍDUOS LDA.
RESUMO NÃO TÉCNICO

março 2024

Página propositadamente deixada em branco

1. Introdução

A Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) consiste, de forma simplificada, numa análise das afetações ambientais que determinado projeto provoca no ambiente, fornecendo aos decisores a informação necessária e suficiente para aprovar ou reprová-lo as intenções do mesmo.

Uma das peças que constitui a AIA é o Estudo de Impacte Ambiental (EIA), sendo que este contém uma descrição sumária do Projeto a avaliar, a identificação e avaliação dos impactes prováveis, negativos e positivos, que o Projeto pode ter no ambiente, as medidas de mitigação e de gestão ambiental, com o objetivo de minimizar ou compensar os impactes negativos esperados e um resumo não técnico destas informações.

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico do **Estudo de Impacte Ambiental do Estabelecimento Valter Valente - Gestão de Resíduos Lda** em fase de projeto de execução, e que se localiza na união de freguesias de Mangualde, Mesquita e Cunha Alta, no concelho de Mangualde e distrito de Viseu (Figura 1.1).

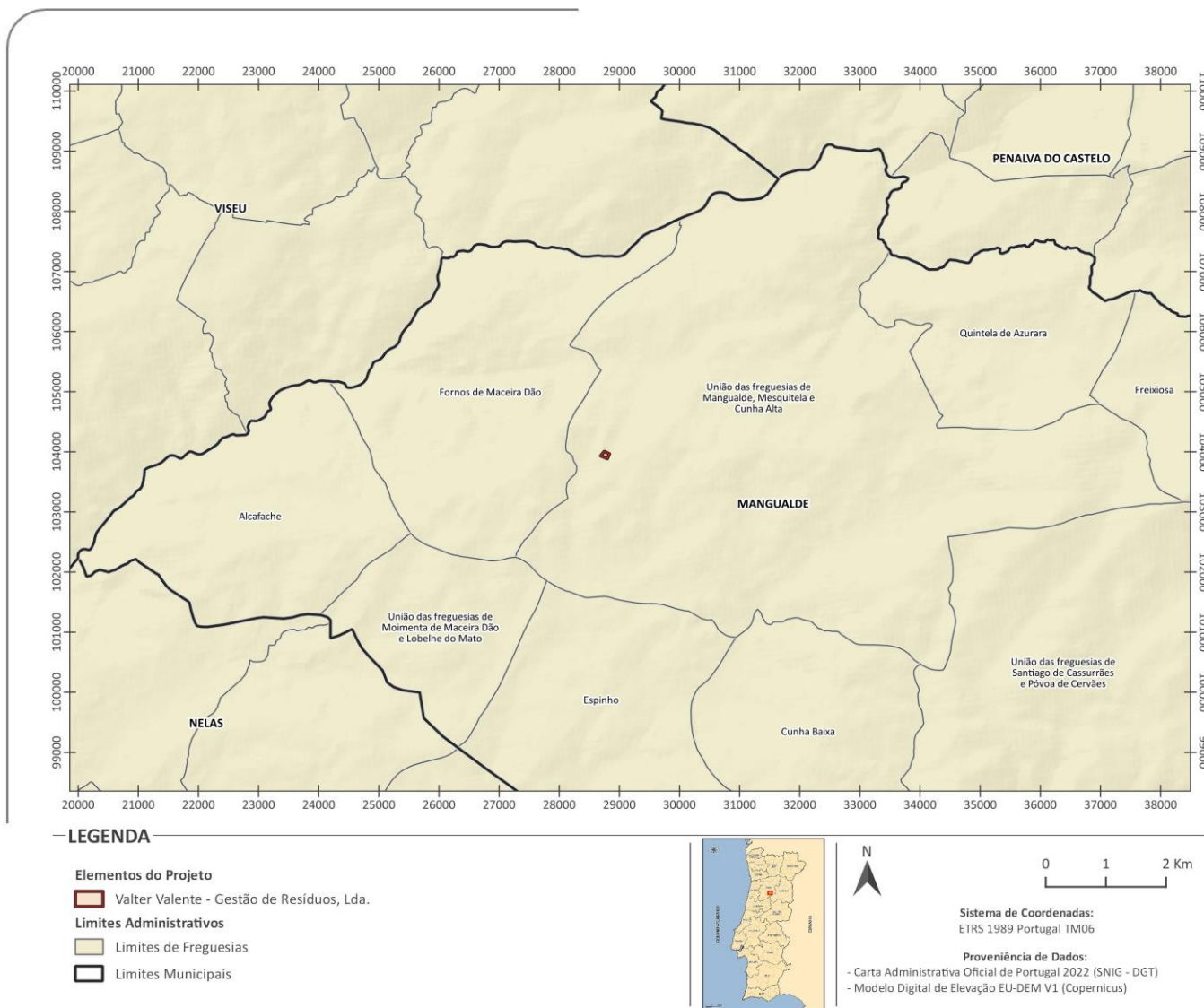


Figura 1.1: Enquadramento do Projeto e respetiva envolvente sobre ortofotomapas do ano 2018 (Fonte: Sistema Nacional de Informação Geográfica – Direção-Geral do Território)

O objetivo deste documento passa por fornecer, de forma simples e leitura fácil, as informações principais que foram recolhidas e trabalhadas pela equipa que elaborou o respetivo EIA, tendo como fim contribuir para uma boa fase de consulta e participação do público. Esta fase de consulta do público decorre do regime jurídico da avaliação ambiental e constitui um dos elementos de enorme importância para a mesma, uma vez que é a altura em que as partes interessadas são escutadas.

O Projeto, compreende a implementação de um novo equipamento na unidade de tratamento de resíduos. O EIA, cujo resumo aqui se apresenta, foi elaborado pela empresa de consultoria ambiental, Floradata – Biodiversidade, Ambiente e Recursos Naturais, Lda, tendo o mesmo decorrido entre a julho de 202 e janeiro de 2024.

A entidade coordenadora de operações de tratamento de resíduos é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR). A Autoridade de Avaliação de Impacte

Ambiental – AIA é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), sendo e a entidade licenciadora no âmbito do PCIP a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P (APA). São estas entidades a quem compete decidir se o projeto em análise deverá seguir para licenciamento ou não.

2. Antecedentes e objetivos do Projeto

2.1. Antecedentes

A Valter Valente – Gestão de Resíduos Lda foi fundada em 2008 na zona industrial de Arada, concelho de Ovar, com uma atividade centrada na operação e gestão de resíduos, tendo em 2015 aberto uma nova filial no concelho de Mangualde, com Alvará de Licença de Operações de Gestão de Resíduos nº 33/2015/CCDRC, para uma quantidade máxima de 166.932 t/ano de resíduos. Este mesmo alvará foi prorrogado ao abrigo da legislação extraordinária no âmbito da COVID-19, tendo sido realizado o reexame a 4 de agosto de 2023.

Em maio de 2019 um averbamento ao alvará de licença nº 33/2015/CCDRC atualizou o tipo e quantidade máxima de resíduos, baixando neste caso para 163.547 t/ano, devido à supressão de alguns códigos LER.

Em abril de 2021 foi emitido o Alvará de licença de obras de edificação nº33/2021 sobre o edifício 6058 segundo a Conservatória do Registo Predial de Mangualde, para legalização de alterações, e em junho o Alvará de Autorização de Utilização nº 42/2021 para a utilização do edifício 9692, segundo a Conservatória do Registo Predial de Mangualde.

A 4 de agosto de 2023 foi realizada uma vistoria, nos termos dos art.ºs 65.º e 73º do RGGR (Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, tendo sido emitido um auto de Vistoria a 11 de agosto de 2023 de nº DSA-DLPA 49/2023. O auto foi emitido com decisão desfavorável devido a desconformidades com relevo suficientes para a não autorização da laboração provisória, sujeitando a audiência de interessados. Além disso é referida que a instalação do fragmentador devia ter sido previamente sujeita a AIA.

A 26 de outubro de 2023 a CCDR-C pronunciou-se à cerca de um ofício da Câmara municipal de Mangualde, que reportava terem sido recebidas queixas naquela entidade, relativas a mau cheiro e mosquitos “que circundam os resíduos existentes a céu aberto no local”.

A 15 de novembro de 2023 a Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) emitiu um despacho onde emitiu contraordenações, imputadas a título de negligência.

2.2. Objetivos do Projeto

O principal objetivo do Projeto passa pelo melhoramento da capacidade de processamento, de forma a existirem menos custos de processamento e menores custos ambientais, aumentando ao mesmo tempo a capacidade de produção. Para isso, o preponente introduziu um novo equipamento, um fragmentador de resíduos metálicos, com uma capacidade de processamento superior a 100 t/dia e alterou as capacidades de processamento.

3. Descrição do Projeto

O Projeto em avaliação diz respeito a um operador de tratamento de resíduos, cuja atividade se centra na recolha, transporte, armazenagem, triagem, tratamento, valorização e eliminação de resíduos. Para a realização destes serviços o Projeto apresenta diversos equipamentos sendo que o principal corresponde a um fragmentador. O Projeto é neste momento responsável por 3 postos de trabalho.

O Projeto faz o tratamento de metais ferrosos e não ferrosos, a triagem de papel/cartão, plástico, mistura de embalagens e cabos, a triagem e desmantelamento de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE) e desmantelamento e fragmentação de componentes de REEE. É ainda realizado o armazenamento de resíduos não perigosos e perigosos com vista à valorização, de resíduos perigosos com vista à eliminação e a mistura de resíduos não perigosos com vista à eliminação.

Relativamente aos principais resíduos tratados pelo Projeto passa por embalagens de metal, metais ferrosos, metais não ferrosos, acumuladores de chumbo, aparas e limalhas de metais ferrosos, entre outros.

Os resíduos encontram-se devidamente armazenadas em espaços devidamente identificados com os respetivos códigos da lista europeia de resíduos (LER).

4. Descrição do ambiente afetado

Para caracterizar o estado atual do ambiente na área de influência do Projeto foram estudadas e analisadas várias temáticas, abrangendo: a Socioeconomia; Saúde Humana; Ordenamento do território e uso do solo; solo; geologia, geomorfologia e recursos geológicos; hidrogeologia; meio hídrico e hidrologia; fauna; flora, vegetação e habitats; arqueologia e património; ambiente sonoro; qualidade do ar; clima e alterações climáticas; paisagem; e, resíduos.

Todos os fatores foram abordados de forma integrada na região em estudo e na sua envolvente, reportando sempre à legislação em vigor bem como aos instrumentos de gestão territorial.

Em termos de **socioeconomia** a população de Mangualde acompanha a tendência demográfica nacional de decréscimo populacional, ocorrendo uma progressão negativa no número de cidadãos. Em relação ao envelhecimento da população, Mangualde acompanha a tendência demográfica nacional de envelhecimento. Na freguesia onde se situa o Projeto, União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, confirma-se a mesma tendência de diminuição populacional e de envelhecimento, sendo visível o aumento da população com idade superior a 65 anos e a diminuição da população jovem. Destaque para a empregabilidade do setor secundário e do setor terciário como sendo os setores que empregam mais população.

Relativamente à **saúde humana** verifica-se que o Agrupamento de Centros de Saúde Dão Lafões tem registado uma progressiva diminuição da população residente. Verifica-se baixas taxas de natalidade que resultam num envelhecimento e perda populacional acentuados. No município de Mangualde não existem hospitais, sendo o local servido quatro hospitais, sendo que três deles se localizavam no concelho de Viseu e o restante no concelho de Tondela, é ainda de referir a existência de seis farmácias em Mangualde. As principais causas de morte na região devem-se a doenças do aparelho circulatório e a tumores malignos e as principais doenças estão associadas a metabolismo dos lípidos, hipertensão, obesidade e perturbações depressivas.

No **ordenamento do território e uso do solo** aplicam-se os seguintes instrumentos de gestão territorial: Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF-CL), Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (PGRH-VML – RH4) e Plano Rodoviário Nacional (PRN). Quanto ao uso e ocupação do solo, a área de implementação do Projeto corresponde a áreas industriais, florestas de pinheiro bravo e vegetação esparsa.

Em termos **geológicos, geomorfológicos e de recursos geológicos** na área em questão afloram rochas graníticas, que corresponde mais precisamente ao granito Fragilde, Mangualde e Nesperide. Do ponto de vista do relevo, a envolvente ao Projeto, revela uma paisagem granítica com relevo pouco acentuado e vertentes pouco acidentadas.

Relativamente aos **solos**, na área de implantação da unidade fabril ocorre sob área social e na sua envolvente existem cambissolos districos haplicos com antrossolos plagicos regicos.

No que se refere à **hidrogeologia**, o Projeto localiza-se na massa de água subterrânea correspondente ao Maciço Antigo Indiferenciado. O meio hídrico subterrâneo na área de intervenção possui uma vulnerabilidade à contaminação intermédia.

Em termos de **meio hídrico e hidrologia**, o Projeto situa-se na região hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis., numa sub-bacia do rio Mondego. O Projeto não terá influência nem afetará as linhas de água da região.

Relativamente à **fauna**, a área apresenta pouca riqueza específica, sendo maioritariamente constituída por espécies residentes, comuns e com distribuição ao longo do território nacional, que se encontram bem-adaptadas a perturbações, nomeadamente à poluição sonora proveniente da zona industrial próxima.

Em termos de **flora, vegetação e habitats naturais**, verifica-se na área de implantação do Projeto, foi identificado um tipo de habitat do Anexo I da Diretiva Habitats, habitat 4030 - Charnecas secas europeias, subtipo 4030pt3 - Urzais, urzais-tojais e urzais-estevais mediterrânicos não litorais.

No que se refere à **arqueologia e património**, não foram encontrados quaisquer vestígios arqueológicos ou históricos, com valor patrimonial, na área indicada.

Em termos de **ambiente sonoro** o local não apresenta classificação quanto ao zonamento acústico. Relativamente ao tráfego rodoviário que circula EN 234, o ruído por ele gerado assume maior expressão nos períodos coincidentes com as deslocações diárias da população no trajeto entre o local de residência e o local de trabalho, ou seja, durante as primeiras horas da manhã e ao final do dia. No caso da rua Antônio Venâncio onde se localiza o Projeto a circulação de veículos pesados no acesso às unidades fabris pertencentes à Zona Industrial do Salgueiro, impacta o ruído ao longo de todo o dia. Segundo as cartas de ruído Ln e Lden a área do projeto é pouco perturbada. Relativamente ao estudo do ruído efetuado ao Projeto o ruído proveniente dele conclui-se que a atividade desenvolvida pela empresa não constitui uma atividade ruidosa de carácter permanente, dado não produz ruído nocivo ou incomodativo para quem habite ou permaneça no local avaliado.

No que à **qualidade do ar** diz respeito, as principais fontes de emissão de gases poluentes na região correspondem às vias rodoviárias, atividades industriais e emissões naturais. De acordo com os dados recolhidos a qualidade do ar na região é em geral muito boa, tendo em atenção a classificação do índice de qualidade do ar.

O **clima** na região caracteriza-se por ser um clima temperado com inverno chuvoso e verão seco. As temperaturas médias do ar anuais são de 14,0 °C e a precipitação média anual é de 998,3 mm. Uma das principais preocupações, relativamente à evolução do clima, está associada à questão das alterações climáticas, onde se prevê aumento da temperatura, diminuição da precipitação, diminuição da humidade relativa do ar e aumento da evapotranspiração.

Em termos de **paisagem**, a área de Mangualde caracteriza-se por um relevo ondulado com variações altimétricas significativas. A área do Projeto insere-se na unidade de paisagem do grupo F – Dão e Médio Mondego, e mais especificamente na subunidade 45A, que corresponde a uma parte do vale do Dão. A área de estudo relativamente à quantificação da qualidade visual da paisagem, apresenta uma classificação média, que corresponde à presença de espaços florestais e espaços agrícolas associados a um relevo de declive moderado.

Relativamente aos **resíduos** produzidos são resíduos sólidos urbanos e resíduos característicos de tratadores/operadores de gestão de resíduos. Ambos os resíduos são encaminhados para locais próprios de tratamento e armazenamento, sendo de salientar que os resíduos resultantes da atividade do Projeto são tratados por operadores de gestão de resíduos devidamente autorizados.

Na evolução do estado atual do ambiente na ausência do projeto não são expectáveis grandes alterações ao nível das variáveis estudadas.

5. Principais impactes e medidas previstas para os prevenir, reduzir, compensar ou potenciar

Por impacte ambiental entende-se toda e qualquer alteração que se verifique na área de estudo e envolvente, tendo em atenção os temas descritos, decorrente do projeto de forma direta ou indireta.

Os impactes do Projeto foram avaliados para todos os temas analisados através de determinados critérios, resultando na previsão da sua importância: por valor de um impacte entende-se que se um impacte é positivo (valorização do ambiente), negativo (desvalorização) ou nulo (sem afetação); o significado de um impacte traduz a importância ecológica, ambiental ou social (o critério descritivo mais importante), sendo a determinação do seu grau – pouco significativo, significativo, muito significativo – influenciada pelos restantes critérios de avaliação, em particular a magnitude – dimensão da afetação do impacte – a duração – temporária ou permanente e a reversibilidade do impacte – capacidade de reverter a afetação.

A análise dos impactes ambientais refere-se essencialmente à fase de exploração do projeto, sendo ainda analisada uma possível fase de desativação mesmo esta não estando prevista, pelo que as assunções descritas são meramente teóricas.

A avaliação de impactes ajudou na proposta das medidas ambientais a adotar de forma a moderar os impactes ambientais negativos e a potenciar os impactes ambientais positivos identificados.

Na fase de exploração as atividades geradoras de impactes são:

- Existência da infraestrutura física;
- Exploração e funcionamento da unidade fabril com consumos de energia, água e produção de resíduos e efluentes; e,
- Tráfego rodoviário;

Na fase de desativação as atividades geradoras de impactes são:

- Desmontagem da unidade de OGR;
- Transporte de equipamentos e matérias; e,
- Recuperação paisagística.

Importa, analisar as principais afetações esperadas e quais as medidas e ações que podem ser propostas para minimizar os seus efeitos.

Relativamente aos fatores ambientais analisados no que respeita à **socioeconomia**, considera-se que existirá um conjunto de mais-valias, permitindo a manutenção dos empregos atuais, geração de emprego e melhoria na qualidade de vida da população, assim como o contributo para a fixação da população residente e para o desenvolvimento local, e reforço da economia circular. Ocorrerão sempre algumas afetações negativas, mas com significado reduzido, neste caso a geração de incomodo e possível degradação das infraestruturas rodoviárias, mas que serão, nitidamente, compensadas pelas positivas, pela manutenção e geração de emprego.

No respeitante à componente da **saúde humana**, os impactes relacionados com a exploração do Projeto levam à geração de emprego, dinamização económica e melhoria na qualidade de vida da população, revelando-se como um impacte positivo, mas não significativo. Além disso a geração de ruído e a emissão de gases poluentes, são considerados negativos, mas não significativo.

No que concerne ao **ordenamento do território e uso do solo** constata-se que, pelo menos, cinco instrumentos gestão e ordenamento do território apresentam incidência direta e/ou indireta sobre a área do Projeto, designadamente: Plano Diretor Municipal de Mangualde (PDM); Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT); Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro e Litoral (PROF-CL); Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (PGRH-CAL – RH4); Plano Rodoviário Nacional (PRN). Tendo em perspetiva que a adição da nova maquinaria nas instalações da empresa em questão não acarreta alterações dignas de nota na sua estrutura, mantendo-se a configuração atual e,

consequentemente, o dimensionamento e disposição das áreas ocupadas por esta unidade industrial, as alterações a nível da fase de exploração não serão significativas.

Relativamente à **geologia, geomorfologia e recursos geológicos**, os impactes serão na inexistentes na fase de exploração, visto a já existência do estabelecimento, pelo que a fazerem-se sentir impactes serão apenas numa possível fase de desativação, mesmo estes serão pouco relevantes.

O fator **solo** não apresenta afetações muito relevantes nas várias fases, durante a fase de exploração a impermeabilização será o principal impacto.

O fator **hidrogeologia** terá impacte ao nível da recarga devido a impermeabilização do solo, no entanto esta deficiência poderá ser compensada pelas zonas adjacentes não impermeabilizadas.

No **meio hídrico e hidrologia** as afetações estarão relacionadas com a degradação da qualidade da água superficial devido ao saneamento do Projeto, no entanto o impacte ambiental não é considerado como importante na medida em que existe um separador de hidrocarbonetos no local e todas as análises químicas realizadas ao efluente estão dentro dos valores limite de emissão.

Em relação à **fauna** os principais impactes passam pela perturbação da fauna devido à exploração do Projeto. As principais causas de perturbação passam pela emissão de ruído que podem provocar dispersão de indivíduos e do seu afastamento.

Ao nível da **flora, vegetação e habitats** não existem impactes na fase de exploração, existindo apenas impacte no caso de ocorrer desativação do Projeto, devido às operações de demolição que levam a que ocorre perturbação da flora, vegetação e habitats. No entanto este impacte não será significativo.

No que concerne à **Arqueologia e Património** não foram identificadas ocorrências patrimoniais, quer na área de incidência direta do projeto, quer dentro da área de estudo que foi definida, assim, não há impactes ambientais a referir.

Ao nível do **Ambiente Sonoro**, na fase de exploração as atividades ruidosas estão relacionadas com os equipamentos e laboração do projeto. De referir que foi realizado uma avaliação acústica que permitiu concluir que o ruído está dentro dos limites legais, pelo que os impactes negativos são pouco significativos.

No que concerne à **qualidade do ar**, foi emitido um parecer pela CCDR-C que refere que o Projeto não está abrangido pelo Regime de Emissões para o AR dado que o novo equipamento funciona em circuito fechado. Apenas a movimentação de resíduos dentro do estabelecimento pode provocar a emissão de partículas ou poeiras Os impactes são de baixa importância sendo classificados como não significativos.

No que se refere ao **Clima e Alterações Climáticas** as implicações serão sempre a nível da componente alterações climáticas, é importante referir que têm vindo a ser identificadas como uma das maiores ameaças ambientais, sociais e económicas que o planeta e a humanidade enfrentam na atualidade. No que diz respeito ao Projeto, as emissões de GEE serão indiretas, ou seja, as emissões produzidas serão provenientes dos veículos automóveis (uma das principais fontes de emissão de CO₂), de emissões relativas ao consumo de energia e proveniente da utilização de ar condicionado. No entanto, no panorama geral das emissões de GEE, estas são consideradas baixas pelo que o impacte não é significativo.

Em relação à **paisagem**, na fase de exploração o impacte prende-se com a degradação da qualidade da paisagem, no entanto salienta-se que o Projeto já se encontra implantado e inserido urbanisticamente no território, pelo que o impacte será não significativo.

Relativamente aos **resíduos**, na fase de exploração ocorrerá a geração e gestão de resíduos dado que o Projeto é um operador de tratamento de resíduos, vindo trazer um impacte positivo porque vem reforçar a economia circular. Além disso do ponto de vista negativo, mas pouco significativo, ocorre a proliferação de alguns insetos.

Do ponto de vista de medidas de minimização, no caso da socioeconomia as novas admissões de funcionários, devem privilegiar os residentes no município de Mangualde ou limítrofes. Em relação à hidrogeologia deverá ser assegurada a manutenção da área impermeabilizada em bom estado de forma a evitar contaminação das águas subterrâneas. As medidas previstas para o meio hídrico indicam que se devem realizar ações de sensibilização sobre os benefícios de poupança da água, colocar em prática ações que levem à redução do consumo e desperdício de água. Em relação ao ambiente sonoro devem ser mantidas as boas condições de funcionamento dos equipamentos e máquinas, salvaguardando o ambiente sonoro. Do ponto de vista do e alterações climáticas favorecer a aquisição de equipamentos mais eficientes, assim como dar preferência à utilização de tecnologias inteligentes com fins de economia energética. Em relação aos resíduos a sensibilização dos colaboradores para a importância ambiental do Projeto e das tarefas por eles desempenhados no âmbito da gestão de resíduos e a sinalização adequada dos locais de armazenamento de resíduos, de acordo com a tipologia dos resíduos e com referência ao código LER.

Em relação à saúde humana, ordenamento de território; solo; geologia, geomorfologia e recursos geológicos; hidrogeologia; fauna; flora vegetação e habitats; arqueologia; e paisagem não se encontram previstas medidas de minimização.

6. Monitorização

O EIA propõe um programa de monitorização da gestão de resíduos relativamente à presença de dípteros, de forma a poder controlar com maior eficiência a presença de moscas no processo de gestão de resíduos efetuada pelo estabelecimento. Este programa prevê monitorizar a quantidade de moscas ao longo do ano. Prevê-se que a monitorização seja realizada idealmente, nos meses com maior biomassa de dípteros (maio-setembro) e, impreterivelmente, antes da aplicação do tratamento. Após a aplicação do tratamento a monitorização deverá consistir na realização de 3 campanhas quinzenais.

7. Conclusões

O presente EIA, em fase de estudo de projeto de execução, foi desenvolvido de forma a constituir um instrumento de apoio à decisão sobre a viabilidade ambiental do Projeto e para a sua concretização (fase de exploração e considerando até uma eventual desativação).

Nesse sentido, foram estudados os fatores ambientais suscetíveis de serem afetados pelas intervenções propostas no Projeto, nomeadamente: socioeconomia; saúde humana; ordenamento do território e uso do solo; solo; geologia, geomorfologia e recursos geológicos; hidrogeologia; meio hídrico e hidrologia; fauna, flora, vegetação e habitats; arqueologia e património; ambiente sonoro; qualidade do ar; clima e alterações climáticas; paisagem; e, resíduos.

O Projeto em estudo corresponde a um estabelecimento de gestão e tratamento de resíduos existente e em funcionamento, pelo que a realização deste estudo deve-se apenas ao aumento da capacidade instalada.

Na generalidade, os impactes negativos identificados são contrabalançados pelos impactes positivos, na socioeconomia e na saúde humana através da criação e manutenção de postos de trabalho na região e nos resíduos pelo favorecimento da economia circular. Pelo exposto e tendo por base toda a informação recolhida e estudos efetuados, a análise patente no presente EIA revela-se suficiente e adequada na demonstração da viabilidade ambiental do Projeto em sede de AIA.